



PORTARIA SP-PREVCOM Nº 06 DE 16 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício e, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 26 de 1º/08/2016, publicada no DOE nº 143 de 02/08/2016, **ADMITE**, a partir de **16 de Março de 2020**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **CAROLINA APARECIDA CAITANO MARIANO, RG. 47.737.507-8**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Previdência Complementar, em substituição a Rafael Garrucho do Nascimento, vacância ocorrida em 07/10/2019.....

.....
.....
.....

Karina Marçon Spechoto Leite
Diretor de Seguridade
Respondendo pela Diretoria Administrativa